



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - SEDE
COORDENAÇÃO DE CONTENCIOSO JUDICIAL

SAUS, QUADRA 6, BLOCO H, 6º ANDAR, ALA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 70.070-940 - (61) 2312-2062

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0203711-65.2016.8.19.0001

Autora: OI S.A. E OUTROS

Assunto: Recuperação Judicial. Natureza dos Créditos da Anatel

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, pessoa jurídica de direito público, representada pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, considerando a relevância de sua posição no âmbito da Recuperação Judicial do Grupo Oi, bem como os princípios da boa-fé, lealdade e transparência, **INFORMAR AO JUÍZO** que o Grupo Oi apresentou à Procuradoria-Geral Federal, no último dia 20 de julho de 2020, requerimento de transação em relação aos créditos da ANATEL, conforme previsto na Lei nº 13.988, de 04 de abril de 2020, aplicável a créditos das autarquias e fundações públicas federais inscritos em dívida ativa, regulamentada pela Portaria nº 249, de 08 de julho de 2020, do Advogado-Geral da União, e pela Portaria nº 333, de 09 de julho de 2020, do Procurador-Geral Federal.

Dada a importância da transação e o amparo legal para sua celebração, o requerimento já se encontra em plena análise pelos órgãos competentes no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, tendo as tratativas com o Grupo Oi inclusive se iniciado ainda antes da formalização do próprio requerimento.

A ANATEL registra, ainda, a importância de que essa transação possa ser concluída antes da realização da Assembleia Geral de Credores, o que certamente contribuiria para seu melhor deslinde, razão pela qual se pretende manter o juízo informado acerca do andamento das tratativas.

Brasília, 31 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

JÚLIA DE CARVALHO BARBOSA COSTA

Procuradora Federal

Coordenadora de Contencioso Judicial - PFE ANATEL

(assinado eletronicamente)

IGOR GUIMARÃES PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto - Matéria Finalística

(assinado eletronicamente)

PAULO FIRMEZA SOARES

Procurador-Geral da ANATEL

Documento assinado eletronicamente por JULIA DE CARVALHO BARBOSA COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 469556499 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIA DE CARVALHO BARBOSA COSTA. Data e Hora: 31-07-2020 14:17. Número de Série: 37416340614725427119072417657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por PAULO FIRMEZA SOARES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 469556499 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FIRMEZA SOARES. Data e Hora: 31-07-2020 14:24. Número de Série: 17123417. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por IGOR GUIMARAES PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 469556499 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IGOR GUIMARAES PEREIRA. Data e Hora: 31-07-2020 14:12. Número de Série: 4239120642836377665. Emissor: AC CAIXA PF v2.
